



DECRETO EXECUTIVO Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

“Decreta Luto Oficial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no município de Santa Maria, por três dias, em razão do falecimento do Empresário **Flávio Sabbadini**, Presidente do Sistema FECOMERCIO do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos nos dias 16, 17 e 18 do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal